

JUSTIFICATIVA
PL 0303/2013

O Projeto de Lei ora apresentado tem por objetivo denominar Praça Nossa Senhora das Graças, a praça situada entre as Ruas Coronel José Gladiador e Osvaldo de Souza Pinto, no Distrito Anhanguera.

A propositura encontra amparo no artigo 13, inciso XXI da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Trata-se de logradouro ainda sem denominação, constituída de área arborizada e dotada de bancos e ponto de ônibus, em frente à qual se localiza a Paróquia Nossa Senhora das Graças, motivo pelo qual a população reivindica que a praça seja denominada com o mesmo nome da igreja, ou seja, Nossa Senhora das Graças.

O local constitui importante ponto de encontro de jovens e adultos moradores das áreas adjacentes e frequentadores da paróquia, constituindo-se em um importante ponto de referência do Distrito Anhanguera, motivo pelo qual a denominação ora proposta é medida necessária e urgente.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto venha a ser aprovado.